



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PUBLICADO
Em: 24/04/17
Responsável

DECRETO Nº 17042401, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

"Decreta Ponto Facultativo o dia 02 de maio de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, Estado do Ceará, Senhor Antonio Alves Melo, no uso de suas atribuições legais, com amparo no que determina o Art. 83 – VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado da segunda-feira dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, bem como o fato de que nesse dia 1º de maio acontecerão as festividades tradicionais dedicadas às trabalhadoras e aos trabalhadores do município de Ipaporanga (CE):

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Ipaporanga, o dia dois (2) de maio de dois mil e dezessete (2017), terça-feira, em decorrência do feriado da segunda-feira Dia do Trabalhador.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipaporanga, aos 24 dias do mês de abril de 2017.


ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal